



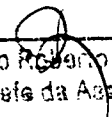
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1601/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 21/10/03
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
sua forma, a CES.
Em 21/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral das Escolas Classe 07 e 11, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral das Escolas Classe 07 e 11, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1601/03
fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

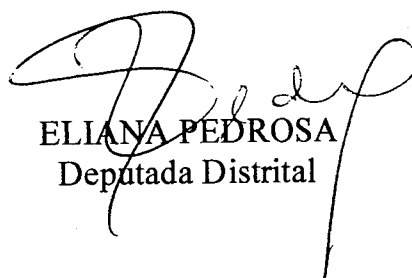
Os alunos da rede oficial matriculados nas Escolas Classe 07 e 11, de Sobradinho, vem sofrendo com as péssimas condições em que se encontram as instalações físicas daquelas unidades de ensino.

RECEBIDO =
20/10/03
16:10
21

A reforma geral das referidas escolas é antiga reivindicação da comunidade estudantil que merece estudar com dignidade.

Considerando que a falta de instalações adequadas poderá comprometer o desenvolvimento normal dos estudantes, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

